

PORTARIA N.º 10814, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

*"Concede férias regulamentares a Servidora
Judite Corbellini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 020/2022, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 24 de Janeiro a 22 de Fevereiro de 2022, a Servidora **Judite Coberlini**, matrícula n.º 189, relativas ao período aquisitivo de 01.03.2020 a 28.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Janeiro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.